



Número: **0602735-47.2018.6.17.0000**

Classe: **REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Gabinete Vice-Presidência**

Última distribuição : **20/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Registro de Partido Político**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| UNIDADE POPULAR (REQUERENTE) | TIAGO MEDEIROS LEITE (ADVOGADO) ANTONIO NATANAEL MARTINS SARMENTO (ADVOGADO) RAFAEL WANDERLEY DA SILVA (ADVOGADO) RAQUEL OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO) THALES AUGUSTO NASCIMENTO VIOTE (ADVOGADO) JOSE MIGUEL CORREIA (ADVOGADO) FERNANDA VECCHI PEGORINI (ADVOGADO) THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO) |
| PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI) | |

| Documentos | | | |
|-------------|--------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 26089 61 | 09/07/2019 16:45 | Certido de julgamento | Certidão de julgamento |



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIAS ÀS SESSÕES - COASES**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE ÓRGÃO DE PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO - 0602735-47.2018.6.17.0000

ORIGEM:Recife - PERNAMBUCO

JULGADO EM: 09/07/2019

RELATOR(A): ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA SESSÃO: AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PROCURADOR(A)-REGIONAL ELEITORAL: WELLINGTON CABRAL SARAIVA

SECRETÁRIO(A): JANE LEITE WANDERLEY



AUTUAÇÃO

REQUERENTE: UNIDADE POPULAR

Advogados do(a) REQUERENTE: RAFAEL WANDERLEY DA SILVA - PE34363, TIAGO MEDEIROS LEITE - PB22906, JOSE MIGUEL CORREIA - PE29949, THALES AUGUSTO NASCIMENTO VIOTE - MG152611, ANTONIO NATANAEL MARTINS SARMENTO - PE35646, THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS - PE46750, FERNANDA VECCHI PEGORINI - RS83304, RAQUEL OLIVEIRA DE BRITO - SP299414

DECISÃO

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade, DEFERIR O REQUERIMENTO DE REGISTRO, nos termos do voto do Relator.

Por ser verdade, firmo a presente.

Recife, 09/07/2019.

GLAUCO PESSOA SOARES

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIAS ÀS SESSÕES – COASES

